



Lei n. 3.164 de 09 de novembro de 1972

Reajusta os padrões dos cargos constantes do Quadro Suplementar, de que trata o art. 7º da Lei nº 2990, 05.11.69.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, sem prejuízo do abono concedido pela Lei nº 3.059, de 11.12.70, os padrões dos cargos constantes do Quadro Suplementar, de que trata o art. 7º da Lei nº 2990, de 05.11.69, nos termos do Anexo a esta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de janeiro de 1972.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de novembro de 1972.

bro



Lei n. 3.164 de 09 de novembro de 1972

Reajusta os padrões dos cargos constantes do Quadro Suplementar, de que trata o art. 7º da Lei nº 2990, 05.11.69.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, sem prejuízo do abono concedido pela Lei nº 3.059, de 11.12.70, os padrões dos cargos constantes do Quadro Suplementar, de que trata o art. 7º da Lei nº 2990, de 05.11.69, nos termos do Anexo a esta lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de janeiro de 1972.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de novembro de 1972.

bro

P O D E R E X E C U T I V O

(QUADRO SUPLEMENTAR)

C A R G O S	QUANTIDADE	PADRÃO
Encarregado Geral do Expediente	1	672,00
Diretor de Obras	1	672,00
Diretor do Serviço de Água e Telefones	1	672,00
Diretor de Recebedoria	3	180,00
Sub-Diretor de Recebedoria	4	180,00
Administrador Geral dos Armazens do Estado	1	180,00
Assistente Técnico de Veículos	1	250,00

P O D E R E X E C U T I V O

(QUADRO SUPLEMENTAR)

C A R G O S	QUANTIDADE	PADRÃO
Encarregado Geral do Expediente	1	672,00
Diretor de Obras	1	672,00
Diretor do Serviço de Água e Telefones	1	672,00
Diretor de Recebedoria	3	180,00
Sub-Diretor de Recebedoria	4	180,00
Administrador Geral dos Armazens do Estado	1	180,00
Assistente Técnico de Veículos	1	250,00